

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 158 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA RENATA
BARRETO PARCIANELLO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora RENATA BARRETO PARCIANELLO, do Cargo de Advogada, a partir de 07 de abril de 2020. Fica revogado o Decreto nº099 de 01 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração